



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 001/DIRGE - CB, de 9 de janeiro de 2014,

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2014, Progressão Funcional por Mérito e Capacitação Profissional a **ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1836747, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "2" para o Padrão de Vencimento "3", Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor